

SEGUNDA PARTE
1) Informes;
O conselheiro Artur Monteiro informou que o projeto “Centro Novo” do arquiteto Jaime Lerner apresentado pela Prefeitura não está sendo debatido com os moradores. O Conselheiro Rafael comentou que haverá audiência pública para debate.
A conselheira Nina informou sobre a Fera da Cidadania dos idosos no dia 05/10, na praça do Patriarca.

O Conselheiro Rafael indagou sobre a situação da abertura do CADES na regional da Sé.

2) Aprovação da ata de setembro:
O Secretário Cássio Alberto do Nascimento não circulou uma proposta de texto da ata de setembro entre os conselheiros de forma antecipada e saiu da reunião no seu início alegando um atendimento pessoal, portanto, não houve aprovação da ata de setembro.

3) Contexto atual e cenários para o futuro do Conselho Participativo: desinteresse / desestímulo à participação;

A maioria dos conselheiros presentes consideraram a divulgação da abertura das inscrições a candidatas a Conselheiros Participativos ao novo biênio promovida pela prefeitura insuficiente. Além do que, os próprios conselheiros deste biênio sentem-se desanimados por não conseguirem seus pleitos e não propagandeiam o Conselho. Esta situação enfraqueceu muito a disputa e praticamente não haverá concorrência na maioria dos distritos.

4) O Coordenador retomou a palavra agradecendo a presença de todos e finalizou a reunião.

Assinaram a lista de presença 14 Conselheiros:

Alberto Milani Júnior, Artur Monteiro Roçado, Beloyanis Bueno Monteiro, Carlos Magno Gonçalves da Costa, Cassiano Dos Santos Dourado De Toledo Ribas, Cassio Alberto do Nascimento, Cleonice Capecci Crispim, Iso Sendacz, João Gentil Leme da Cruz, Louise Edimo Nkengue, Marcionilia Nunes de Lima, Mário Gutierrez Sobrinho, Rafael Centurion, Railde Osdette.

Os seguintes conselheiros ausentes (4) enviaram justificativas: Carmen da Silva Ferreira, Dagmar Feitosa Napolitano de Moraes, Luciana Biasi Mendes Silva, Maria das Dores Lima.

Os seguintes conselheiros (22) faltaram e não justificaram:

Amanda Regina Santos Cayres, Cristina Lúcia Cappellano, Ednalva Rufino Mota Valdemar, Elisabeth Aparecida Vendramini, Fenelon Gonçalves da Costa, Francine Santiago da Silva, Ivanilda Duarte, Jomarina Abreu de Pires Fonseca, Joucilene Jesus Alves dos Santos, Marcelo Miranda da Silva Lima, Marcia de Fátima Araújo Santos, Maria Cecília Pacheco Garcés, Mariana Gomes Santos Ferreira, Maricleia Silva dos Santos , Marineide Jesus da Silva, Marie Chrishine C. Meyer, Silmara Aparecida Congo da Costa, Sinara Silva Almeida, Suely Lima, Paulo Roberto Carmagnani Franco, Sirlândia Almeida Mendes, Sonia Maria Silva Sena, Teodoro Melo de Ornelas.

Municípios presentes:

Carlos Benedito Marcondes, Fábio Alexandre Lima.

Redigi e assina esta ata

Alberto Milani Junior

Coordenador

Ata da 48ª Reunião Ordinária do Conselho Participativo da Sé ((CGI))

No dia 13 de dezembro de 2017, em atendimento à convocação feita no dia 07/12/2017, nas dependências do Auditório da Prefeitura Regional Sê, localizado nesta capital à Rua Álvares Penteado, nº 49 – 6º andar, às dezenove horas em segunda chamada, pois não houve quórum suficiente em primeira chamada às dezoito e trinta, realizou-se a quadragésima sexta reunião desta gestão do conselho participativo municipal. Os presentes registraram suas assinaturas na lista de presença que integra a presente ata. Presidiu a mesa e os trabalhos o coodenador Alberto Milani Jr.

Iniciando os trabalhos às 19h, o secretário leu a ordem do dia:

Primeira Parte:

Aprovação da ata de novembro e algum assunto emegencial (15 min).

Segunda Parte:

Confraternização do Conselho Municipal da Sé de final de ano com todos os presentes.

Lida a pauta, o Coordenador colocou de imediato a ata de novembro em votação cujo o texto já havia circulado eletronicamente entre os conselheiros. Foi aprovada pela maioria dos conselheiros presentes com exceção da conselheira Ivanilda Duarte e conselheira Louise Edmo Nkenge. O conselheiro Iso Sendackz absteve-se.

Foi aberta a palavra aos conselheiros sobre o resultado das eleições para conselheiro participativo ocorrida no dia 03 de dezembro de 2017.

O conselheiro Artur Monteiro informou que nenhum dos distritos que compõem a Regional da Sé terá conselheiro suplente, exceto o distrito da Sé; a maioria dos distritos não teve candidatos suficientes para completar as vagas oferecidas com exceção do distrito da Sé e Santa Cecília. Chamou a atenção o número de candidatos que não obteve nenhum voto para sua candidatura.

O conselheiro Alberto Milani colocou algumas hipóteses que explicam esta situação:

1) Nenhuma divulgação da eleição;

2) Problemas de clareza dos locais de votação;

3) Alteração do formato da eleição aberta para distrital sem informar previamente os eleitores e nem mesmo os candidatos. Ou seja, diferentemente da eleição anterior, o município só pôde votar nos candidatos do seu distrito eleitoral e isto causou uma enxurrada de votos anulados e desistências de eleitores em sufragar um candidato por frustração de não poder votar no seu candidato.

O conselheiro Alberto recebeu testemunhos de eleitores que foram votar no distrito da Sé, mas não puderam votar na sua candidatura do distrito da Consolação.

Diante disso, houve um clamor nos conselheiros presentes da necessidade de novas eleições na regional da Sé, pois a participação dos municípios foi extremamente prejudicada e ficou consignado a publicação desta ata como documento desta grave situação.

Coordenador encerrou a primeira parte da reunião e convidou todos os presentes à confraternização.

A conselheira Maria Cecília Pacheco, representante do segmento imigrantes, ofereceu arepas (pão feito com Farinha de milho) acompanhado de salame temperado. Também ofertou um bolo. Foi uma festa!

Redigi esta ata o coordenador do Conselho Participativo da Regional da Sé.

Alberto Milani Júnior

Assinaram a lista de presença 12 Conselheiros:

Alberto Milani Júnior, Artur Monteiro Roçado, Beloyanis Bueno Monteiro, Cassiano Dos Santos Dourado De Toledo Ribas, Cassio Alberto do Nascimento, Cleonice Capecci Crispim, Ivanilda Duarte, Louise Edimo Nkengue, Iso Sendacz, Marcelo Miranda da Silva Lima, Maria Cecília Pacheco Garcés, Mário Gutierrez Sobrinho.

Os seguintes conselheiros ausentes (1) enviaram justificativas:

Rafael Centurion

Os seguintes conselheiros (28) faltaram e não justificaram:

Amanda Regina Santos Cayres, Carlos Magno Gonçalves da Costa, Carmen da Silva Ferreira, Cristina Lúcia Cappellano, Dagmar Feitosa Napolitano de Moraes, Ednalva Rufino Mota, Valdemar, Elisabeth Aparecida Vendramini, Fenelon Gonçalves da Costa, Francine Santiago da Silva, João Gentil Leme da Cruz, Jomarina Abreu de Pires Fonseca, Joucilene Jesus Alves dos Santos, Luciana Biasi Mendes Silva, Marcia de Fátima Araújo Santos, Marcionilia Nunes de Lima, Maria das Dores Lima, Mariana Gomes Santos Ferreira, Maricleia Silva dos Santos, Marineide

Jesus da Silva, Marie Chrishine C. Meyer, Railde Osdette, Silmara Aparecida Congo da Costa, Sinara Silva Almeida, Sirlândia Almeida Mendes, Suely Lima, Paulo Roberto Carmagnani Franco, Sonia Maria Silva Sena, Teodoro Melo de Ornelas.

Municípios presentes:

Fábio D’Urso (conselheiro eleito)

Ata da 49ª Reunião Ordinária do Conselho Participativo da Sé ((CGI))

No dia 17 de janeiro de 2017, em atendimento à convocação feita no dia 13 de janeiro de 2018 no Diário Oficial do Município, pag. 49, nas dependências do Auditório da Prefeitura Regional Sê, localizado nesta capital à Rua Álvares Penteado, nº 49 – 6º andar, às dezenove horas em segunda chamada, pois não houve quórum suficiente em primeira chamada às dezoito e trinta, realizou-se a quadragésima nona reunião desta gestão do conselho participativo municipal. Os presentes registraram suas assinaturas na lista de presença que integra a presente ata. Presidiu a mesa e os trabalhos o coodenador Alberto Milani como também secretariou o

Iniciando os trabalhos às 19h, o secretário leu a ordem do dia:

a) Aprovação das atas de setembro e dezembro (15 min);

b) Breve informe da situação do novo conselho Participativo e aprovação de carta ao Secretário de Relações Institucionais do Município sobre as eleições;

c) Espaço de informes dos conselheiros;

d) Balanço, legado e sugestões do Conselho Participativo para o novo conselho;

a. Porposta de acertos no regimento do CP;

b. Manter o avanço da implantação da Lei 16212 de gestão Participativa de praças;

c. Iniciar os planos de bairro;

Lida a pauta o coordenador deu sequência nos itens da pauta e colocou as atas de setembro e dezembro que circularam eletronicamente entre os conselheiros em votação. Os textos foram aprovados unanimemente pelos conselheiros presentes.
O item b, da pauta foi desconsiderado pelos conselheiros pois o assunto já está devidamente tratado na ata de dezembro. O único informe dado foi a justificativa da falta comunicada pelo conselheiro Artur Monteiro devido ao trabalho de redação de um texto a protocolar na Promotoria Pública pedindo o remanejamento das atrações prevista no calendário de aniversário da cidade de São Paulo, dia 25/01/2018, pois o evento está previsto para o Vale do Anhangabaú em dia útil de trabalho atrapalhando, em muito, a vida dos moradores e trabalhadores locais.

Como última reunião deste conselho participativo do biênio 2016 – 2017 o coordenador redigiu um esboço destes parágrafos e os conselheiros presentes aprovaram esta redação e excepcionalmente, deliberaram a sua publicação de imediato nos termos discutidos, sem a necessidade de uma nova reunião da plenária para sua aprovação, dado que ali se encerraria a sua gestão.

Foi sugerido como contribuição deste Conselho Participativo a nova gestão do Conselho Participativo que assumi em breve, os seguintes itens para se debruçar no seu início de mandato.

a. Acertos no texto do regimento interno do Conselho Participativo da Sé para a sua atualização diante das novas leis;

b. Pressionar a prefeitura regional no avanço da implantação da Lei 16212; que trrata da gestão Participativa de praças no território da regional;

c. Impulsionar os conselheiros a iniciar os planos de bairro em seus distritos;

d. Indicar dois conselheiros para o CP OP e com isso presionar a atual administração na retomada das reuniões;

Após um intervalo de 10 minutos para conversas entre os conselheiros presentes e os futuros novos conselheiros aprovou-se esta ata tal como está.

Não tendo mais do que tratar, o coordenador deu por encerrada a reunião.

Redigi esta ata o Sr. coordenador Alberto Milani Júnior.

Assinaram a lista de presença 4 Conselheiros:

Alberto Milani Júnior, Iso Sendacz, Marcelo Miranda da Silva Lima, Mário Gutierrez Sobrinho.

Os seguintes conselheiros ausentes (5) enviaram justificativas:

Artur Monteiro Roçado, Beloyanis Bueno Monteiro, Cassiano Dos Santos Dourado De Toledo Ribas, Cleonice Capecci Crispim, Rafael Centurion

Os seguintes conselheiros (31) faltaram e não justificaram:

Amanda Regina Santos Cayres, Carlos Magno Gonçalves da Costa, Carmen da Silva Ferreira, Cassio Alberto do Nascimento Cristina Lúcia Cappellano, Dagmar Feitosa Napolitano de Moraes, Ednalva Rufino Mota, Valdemar, Elisabeth Aparecida Vendramini, Fenelon Gonçalves da Costa, Francine Santiago da Silva, Ivanilda Duarte, João Gentil Leme da Cruz, Jomarina Abreu de Pires Fonseca, Joucilene Jesus Alves dos Santos, Luciana Biasi Mendes Silva, Louise Edimo Nkengue, Marcia de Fátima Araújo Santos, Marcionilia Nunes de Lima, Maria Cecília Pacheco Garcés ,Maria das Dores Lima, Mariana Gomes Santos Ferreira, Maricleia Silva dos Santos, Marineide Jesus da Silva, Marie Chrishine C. Meyer, Railde Osdette, Silmara Aparecida Congo da Costa, Sinara Silva Almeida, Sirlândia Almeida Mendes, Suely Lima, Paulo Roberto Carmagnani Franco, Sonia Maria Silva Sena, Teodoro Melo de Ornelas.

Municípios presentes:

Fábio D’Urso (conselheiro eleito), Janson (conselheiro eleito)

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL COMUNICADO((CGI))

A Prefeitura Regional Sê COMUNICA a todos os interessados que, a empresa Igreja Batista Catedral da Benção, apresentou carta de intenção nos autos do Processo Administrativo nº 2018-0.001.902-1, a fim de realizar Termo de Cooperação para a Praça Clovis Bevilacqua, Sé, nesta Capital. Assim, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para conhecimento e manifestação de interesse quanto ao mesmo objeto, observando os requisitos do artigo 6º do Decreto 57.583, de 23 de janeiro de 2017, devendo a documentação ser entregue a esta Assessoria Jurídica, localizada na Rua Álvares Penteado, nº. 49, Centro, 7º andar, aos cuidados do Assessor Jurídico.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2018-1-012

SUBPREFEITURA SEPREFEITURA REGIONAL SE
ENDERECO: RUA ALVARES PENTEADO, 49 / 53
2016-0.272.462-4 NILTON SEYTI IDA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

CAPELA DO SOCORRO

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2018-1-012

PREFEITURA REGIONAL CAPELA DO SOCORRO
ENDERECO: RUA CASSIANO DOS SANTOS, 499
2017-0.188.349-6 EDISON CARLOS CORREIA DELGADO
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

VILA MARIA/VILA GUILHERME

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2018-1-012

SUBPREFEITURA VILA MARIA-VILA GUILHERME
ENDERECO: RUA GENERAL MENDES, 111
2017-0.157.620-8 SERGIO PACHECO DE QUEIROZ
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

VILA PRUDENTE

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

CONVALIDAÇÃO DE DESPACHO

2004-0.001.896-5

CONSIDERANDO OS ELEMENTOS CONSTANTES NO PRESENTE, EM ESPECIAL A MANIFESTAÇÃO DA SUPERVISAQ TECNICA DE FISCALIZAÇÃO (FL. 34), CONVALIDO O DESPACHO EXARADO EM FLS. 206 A 208 PARA OS AM’S 06-179.379-5; 06-205.874-6; 06-179.581-0; 06-179.380-9 POR SE TRATAR DE RECURSO EXTEMPORANEO PARA ESTES AM’S.

CULTURA

COORDENADORIA DE CIDADANIA CULTURAL

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2018/NFC/SMC

PROCESSO: 6025.2017/0011849-0

A Prefeitura do Município de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Cultura, doravante denominada SMC, em parceria com o Ministério da Cultura, doravante denominado MinC, por meio do Convênio 791093/2013 e com apoio de execução da Empresa do Cinema e do Audiovisual de São Paulo S.A. (SPCine), torna público que no período entre **19 de janeiro de 2018 e 19 de fevereiro de 2018** receberá para cadastramento online no Portal SP CULTURA, através link http://spcultura.prefeitura.sp.gov.br/, inscrições dos interessados em participar do Chamamento Público “COLab”, de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8666/1993, além das demais disposições legais e regulamentares porventura aplicáveis.

1. DO OBJETO DO EDITAL

1.1 Este edital tem como objeto selecionar criadores para participar das Salas Criativas e elaborar em projetos transmídias. Serão selecionados preferencialmente 6 (seis) criadores de cada área audiovisual totalizando 36 (trinta e seis). As áreas são: game, ficção animação, ficção live action, documentário, história em quadrinhos e conteúdo seriado. A seleção se dará por Comissão Julgadora, que será descrita no item 5 deste edital.

1.2 Se não houver o número suficiente de criadores para

preencher as 6 (seis) vagas destinadas para cada área (game, ficção animação, ficção live action, documentário, história em quadrinhos e conteúdo seriado), as vagas remanescentes poderão ser utilizadas em outras áreas que possuam mais de 6 (seis) criadores selecionados.

2. DESCRIÇÃO DO CONVÊNIO COLAB

O Laboratório de Convergência Audiovisual - COLab se faz necessário em nossa atual conjuntura por avançar não só no tema da convergência de meios, ao qual estamos debatendo e vivenciando desde o final do século passado, mas, também avançar no objetivo de aproximar, convergir e criar um ambiente de troca de experiências entre criadores, produtores, pensadores e agentes da cadeia produtiva do audiovisual de áreas distintas, como cinema de ficção, documentaristas, desenvolvedores de games, artistas de audiovisual, desenvolvedores de aplicativos, etc.

Nos últimos tempos, a cidade de São Paulo retomou seu maior talento: juntar e potencializar sua diversidade de talentos em prol da inovação do setor audiovisual. Os laboratórios, como o caso deste Colab, têm o objetivo de criar um espaço para o debate de questões presentes atualmente no meio audiovisual, sobretudo, a criação transmídia. O formato proposto para o laboratório será o de reunir grupos de criadores desenvolvedores, os quais terão como tarefa propor projetos pertinentes às questões levantadas.

De forma inédita, o Colab atua justamente no espaço vazio entre muitas ações já presentes no mercado como o Fórum Brasil, que traz questões acerca do mercado de televisão; o BRLab, laboratório de roteiro de ficção; e, BIG festival, que apresenta painéis da última produção de jogos eletrônicos. O laboratório avança de forma a complementar estas experiências e atua como espaço gerador de possibilidades criativas e de negócios entre os atuantes do setor.

Para fim deste Chamamento Público, serão selecionados, preferencialmente, 6 (seis) criadores de cada área audiovisual totalizando 36 (trinta e seis). As áreas são: game, ficção animação, ficção live action, documentário, história em quadrinhos e conteúdo seriado. A seleção se dará por Comissão Julgadora.

Se não houver o número suficiente de criadores para preencher as 6 vagas destinadas para cada área (game, ficção animação, ficção live action, documentário, história em quadrinhos e conteúdo seriado) as vagas remanescentes poderão ser utilizadas em outras áreas que possuam mais de 6 criadores selecionados.

As Salas Criativas serão espaços de encontros entre os criadores de diversas áreas e moderadores que em grupo e, após diálogos de interlocuções entre os criadores, deverão criar projetos transmídias. Os critérios de seleção para os 36 criadores serão elencados no item 6 deste mesmo edital.

3. DA INSCRIÇÃO DOS CRIADORES PARA AS SALAS CRIATIVAS

3.1. As Salas Criativas serão espaços oferecidos para o debate entre os criadores e seus projetos de modo a cruzar as percepções das diversas áreas. Cada criador apresentará seu projeto, salientando desafios e obstáculos; um resumo de sua trajetória profissional; e, seus interesses criativos (temas, mídias, métodos, etc).

3.1.1 As Salas Criativas possuem duas finalidades:

a) Servir como laboratório de projetos a partir de discussão em grupos de profissionais qualificados do setor audiovisual; b) Estabelecer diálogo entre agentes de diferentes elementos da cadeia produtiva, possibilitando parcerias futuras.

3.1.2 Cada Sala Criativa contará com um provocador, que mediará e conduzirá os debates e preferencialmente 6 (seis) criadores de diferentes linguagens do campo audiovisual: game, ficção animação, ficção live action, documentário, história em quadrinhos e conteúdo seriado

3.2 As inscrições para credenciamento das Salas Criativas estarão abertas das 00h do dia 19 de janeiro de 2018 até às 18h dia 19 de fevereiro de 2018, exclusivamente através do Formulário de Inscrição disponibilizado no portal eletrônico da SPCultura no sítio eletrônico http:// http://spcultura.prefeitura.sp.gov.br/.

3.3. Os resultados decorrentes deste edital serão divulgados no site da SMC

(http://www.prefeitura.sp.gov.br/cultura) e no Diário Oficial da Cidade.

3.4 As datas fixadas deste edital estarão estipuladas conforme cronograma apresentado no Anexo 1.

4. DOS CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições podem ser feitas por PESSOA JURÍDICA ou PESSOA FÍSICA sendo que no ato de inscrição, caberá à proponente apresentar a documentação exigida por este edital. A apresentação dos documentos é condição obrigatória para a habilitação da proponente no programa.

4.1.1 As pessoas físicas devem apresentar os seguintes documentos:

a) Cópia do RG e CPF;

b) Documento com breve descrição do projeto, seguindo modelo do Anexo 2.

4.1.2 As pessoas jurídicas devem apresentar os seguintes documentos:

a) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CNPJ; b) Contrato social (ou documento equivalente) atualizado, devidamente registrado no órgão competente;

c) RG e CPF da(s) representante(s) legais da empresa;

d) Documento com breve descrição do projeto, seguindo modelo do Anexo 2.

4.2. A inscrição regularmente efetuada e a eventual habilitação da proponente no credenciamento não garante sua participação automática nas Salas Criativas.

4.3. A participação neste Chamamento pressupõe a prévia e integral aceitação das normas deste Edital, incluindo o conteúdo dos Anexos.

5. DA COMISSÃO JULGADORA

5.1 A Comissão Julgadora será composta por 6 (seis) membros, sendo que estes serão também os provocadores das Salas Criativas. Todos os membros da Comissão Julgadora terão notório saber na área de Transmídia/Audiovisual.

5.1.1 A Comissão Julgadora será responsável por selecionar preferencialmente 6 (seis) criadores de cada área audiovisual totalizando 36 (trinta e seis).

5.1.2 A Comissão Julgadora será instituída por Portaria do Secretário de SMC.

5.2 Os membros da Comissão Julgadora não poderão participar de forma alguma de projeto concorrente ou ter quaisquer vínculos profissionais ou empresariais ou de parentesco de até terceiro grau com os criadores inscritos.

5.3. A Comissão Julgadora fará suas reuniões em data, horário e local definidos pela Secretaria Municipal de Cultura, que também providenciará espaço e apoio para os trabalhos.

5.4. A Comissão Julgadora terá como atribuição:

5.4.1 Acompanhar o processo de inscrição;

5.4.2 Manter sob custódia os projetos recebidos até o fim do julgamento, quando será dado conhecimento dos projetos selecionados.

5.4.3 Responder às questões e dúvidas dos concorrentes por meio do correio eletrônico fomentolinguagens@prefeitura.sp.gov.br;

5.4.4. Manifestar-se previamente acerca da inabilitação de projetos, cuja forma de apresentação não esteja em conformidade com este edital, indicando a respectiva fundamentação de seus atos, registrando expressamente o resultado deste exame;

5.4.5. Resolver casos omissos;

5.4.6. Firmar em ata todos os atos praticados.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 Na avaliação das propostas serão considerados os universos em seu potencial narrativo, a riqueza dos personagens quanto a sua construção psicológica e relacional, seu potencial de expansão, storytelling nas diversas mídias e engajamento com a audiência. Para tanto serão considerados dois critérios: Critério 1: Qualidade artística e potencial criativo

Critério 2: Viabilidade econômica e potencial de público.

6.2 Cada critério contará com notas que variam de 1 a 5, sendo 1 a nota mínima e 5 a nota máxima. Os projetos poderão assim alcançar a nota máxima de 10 pontos e a mínima de 2 pontos.

6.3 Em caso de empate, o projeto que possuir maior nota no Critério 1 será o selecionado.

6.4 Os projetos selecionados serão organizados pela Comissão Julgadora em mesas, de acordo com seu potencial relacional transmídia relativo aos demais projetos.

6.4.1 Preferivelmente cada mesa será composta por 1 (um) representante de cada área audiovisual (conforme item 3.1.2 deste edital), totalizando 6 (seis) criadores por mesa e mais um provocador que mediará a dinâmica nas Salas Criativas.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O acompanhamento deste Edital será realizado pela equipe do Núcleo de Fomento ao Cinema da SMC e pela SPCine.

7.2. A SMC não responderá em hipótese alguma, solidária ou subsidiariamente, pelos atos, contratos ou compromissos assumidos pelos selecionados, cabendo exclusivamente a esta as responsabilidades civis, penais, comerciais, financeiras, trabalhistas, previdenciárias e outras, bem como as advindas de utilização de direitos autorais ou patrimoniais anteriores, contemporâneas ou posteriores à participação neste Chamamento.

7.3. Os casos omissos relativos ao presente Chamamento serão resolvidos pelo Secretário Municipal de Cultura, ouvidas as áreas competentes.

7.4. Cópia deste Chamamento poderá ser obtida gratuitamente no endereço eletrônico da SMC (http://www.prefeitura.sp.gov.br/cultura) ou em sua sede, sita à Av. São João, nº 473, 8º andar, São Paulo-SP, das 10:00 hs às 18:00 hs dos dias úteis, mediante recolhimento do preço de R\$ 0,20 (vinte centavos de real) por folha.

7.5. Eventuais dúvidas relativas ao presente Chamamento deverão ser formuladas por escrito e enviadas ao endereço eletrônico fomentolinguagens@prefeitura.sp.gov.br.

7.6. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente Chamamento, devendo fazê-lo por escrito, pessoalmente ou mediante correspondência encaminhada à sede da SMC ou ao endereço eletrônico fomentolinguagens@prefeitura.sp.gov.br, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis anteriores ao término das inscrições.

7.7. São anexos integrantes deste Chamamento:

Anexo I- Cronograma

Anexo II- Modelo de descrição do projeto finalista do edital

ANEXO I

Cronograma

Período de inscrição	19 de janeiro até 19 de fevereiro de 2018
Resultado dos habilitados	21 de fevereiro de 2018
Prazo recursal sobre o resultado dos habilitados	22 de fevereiro até 28 de fevereiro de 2018
Resultado do prazo recursal - habilitados	02 de março de 2018
Relação dos criadores selecionados para Salas Criativas	06 de março de 2018
Prazo Recursal - selecionados	07 de março até 13 de março de 2018
Resultado final	15 de março de 2018

ANEXO II

Nome do projeto:

Área escolhida (game, ficção animação, ficção live action, documentário, história em quadrinhos e conteúdo seriado):